



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021

Aos cinco dias do mês de agosto de 2021, o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS BONI, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 039/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em 05/08/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PEDRO DOTTO, sediada na CURITIBA, 248 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.330.973/0001-49 e Inscrição Estadual sob o nº 3340050460, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu EMPRESARIO Sr. PEDRO DOTTO, portador do RG nº 32669000 e do CPF nº 452.944.709-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a aquisição de peças para frota de veículos leves do Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Planalto, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Lote 004	1	Correia dentada	GATES	UN	4,00	41,00	164,00
LOTE: 004 - Lote 004	2	Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	78,00	312,00
LOTE: 004 - Lote 004	3	Correia do motor/alternador	DAYCO	UN	4,00	49,00	196,00
LOTE: 004 - Lote 004	4	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	46,00	184,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 004 - 5 Lote 004	Kit de cabo de vela	DELPHI	UN	4,00	93,00	372,00
LOTE: 004 - 6 Lote 004	Válvula termostática	VALCLEI	UN	2,00	56,50	113,00
LOTE: 004 - 7 Lote 004	Radiador	VALEO	UN	2,00	440,00	880,00
LOTE: 004 - 8 Lote 004	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	121,00	242,00
LOTE: 004 - 9 Lote 004	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	133,00	532,00
LOTE: 004 - 10 Lote 004	Catalisador	TUPER	UN	4,00	645,00	2.580,00
LOTE: 004 - 11 Lote 004	Amortecedor dianteiro	CORVEN	UN	8,00	227,00	1.816,00
LOTE: 004 - 12 Lote 004	Kit de amortecedor dianteiro	BORFLEX	UN	8,00	93,00	744,00
LOTE: 004 - 13 Lote 004	Amortecedor traseiro	NAKATA	UN	8,00	142,00	1.136,00
LOTE: 004 - 14 Lote 004	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	CWB	UN	8,00	35,00	280,00
LOTE: 004 - 15 Lote 004	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	CWB	UN	8,00	49,00	392,00
LOTE: 004 - 16 Lote 004	Coxim de motor	CWB	UN	4,00	211,00	844,00
LOTE: 004 - 17 Lote 004	Coxim da caixa	CWB	UN	4,00	127,00	508,00
LOTE: 004 - 18 Lote 004	Rolamento cubo dianteiro	SNR	UN	8,00	124,00	992,00
LOTE: 004 - 19 Lote 004	Rolamento cubo traseiro	MDS	UN	8,00	320,00	2.560,00
LOTE: 004 - 20 Lote 004	Disco de freio dianteiro (Par)	MDS	UN	8,00	117,00	936,00
LOTE: 004 - 21 Lote 004	Tambor de freio traseiro (par)	MDS	UN	8,00	179,00	1.432,00
LOTE: 004 - 22 Lote 004	Pivô de direção	PERFEC	UN	8,00	47,00	376,00
LOTE: 004 - 23 Lote 004	Sapata de freio traseiro	COBECQ	UN	8,00	119,00	952,00
LOTE: 004 - 24 Lote 004	Kit pastilhas de freio dianteira	COBREQ	UN	8,00	105,00	840,00
LOTE: 004 - 25 Lote 004	Cilindro de freio das rodas traseiras	CWB	UN	8,00	98,00	784,00
LOTE: 004 - 26 Lote 004	Cilindro de embreagem	CONTROIL	UN	4,00	272,00	1.088,00
LOTE: 004 - 27 Lote 004	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	125,00	250,00
LOTE: 004 - 28	Coletor de	TUPER	UN	2,00	730,00	1.460,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 004		escapamento					
LOTE: 004 - 29 Lote 004		Kit de coifa de homo cinética externa	KITCIA	UN	8,00	23,00	184,00
LOTE: 004 - 30 Lote 004		Kit de coifa de homo cinética interna	KITCIA	UN	8,00	24,00	192,00
LOTE: 004 - 31 Lote 004		Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	CWB	UN	4,00	426,00	1.704,00
LOTE: 004 - 33 Lote 004		Junta do coletor de escapamento (jogo)	KITCIA	UN	4,00	18,00	72,00
LOTE: 004 - 34 Lote 004		Presilha/bucha para escapamento	HIGUI	UN	16,00	8,50	136,00
LOTE: 007 - 1 Lote 007		Correia dentada	GATES	UN	4,00	43,00	172,00
LOTE: 007 - 2 Lote 007		Tensor de correia dentada	NITRON	UN	4,00	83,00	332,00
LOTE: 007 - 3 Lote 007		Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	35,00	140,00
LOTE: 007 - 4 Lote 007		Jogo de vela	DELPHI	UN	4,00	42,00	168,00
LOTE: 007 - 5 Lote 007		Kit de cabo de vela	MARFLEX	UN	4,00	67,00	268,00
LOTE: 007 - 6 Lote 007		Válvula termostática	IGUACU	UN	2,00	58,50	117,00
LOTE: 007 - 7 Lote 007		Radiador	VALEO	UN	2,00	220,00	440,00
LOTE: 007 - 8 Lote 007		Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	120,00	240,00
LOTE: 007 - 9 Lote 007		Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	96,00	384,00
LOTE: 007 - 10 Lote 007		Catalisador	TUPER	UN	4,00	648,00	2.592,00
LOTE: 007 - 11 Lote 007		Amortecedor dianteiro	CORVEN	UN	8,00	177,00	1.416,00
LOTE: 007 - 12 Lote 007		Kit de amortecedor dianteiro	BORFLEX	UN	8,00	47,00	376,00
LOTE: 007 - 13 Lote 007		Amortecedor traseiro	LS	UN	8,00	124,00	992,00
LOTE: 007 - 14 Lote 007		Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	CWB	UN	8,00	40,00	320,00
LOTE: 007 - 15 Lote 007		Bucha de bandeja dianteira parte traseira	CWB	UN	8,00	45,00	360,00
LOTE: 007 - 16 Lote 007		Coxim de motor	CWB	UN	4,00	74,00	296,00
LOTE: 007 - 17 Lote 007		Coxim da caixa	CWB	UN	4,00	92,00	368,00
LOTE: 007 - 18		Rolamento cubo	SNR	UN	8,00	77,00	616,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 007		dianteiro					
LOTE: 007 - 19		Rolamento cubo	MDS	UN	8,00	88,00	704,00
Lote 007		traseiro					
LOTE: 007 - 20		Disco de freio	HIPPER	UN	8,00	97,00	776,00
Lote 007		dianteiro (Par)					
LOTE: 007 - 21		Tambor de freio	HIPPER	UN	8,00	107,00	856,00
Lote 007		traseiro (par)					
LOTE: 007 - 22		Pivô de direção	PERFECT	UN	8,00	35,00	280,00
Lote 007							
LOTE: 007 - 23		Sapata de freio	COBREQ	UN	8,00	86,00	688,00
Lote 007		traseiro					
LOTE: 007 - 24		Kit pastilhas de freio	LONAFLEX	UN	8,00	61,00	488,00
Lote 007		dianteira					
LOTE: 007 - 25		Cilindro de freio das	CONTROL	UN	8,00	45,00	360,00
Lote 007		rodas traseiras					
LOTE: 007 - 26		Cilindro de	FTE	UN	4,00	124,00	496,00
Lote 007		embreagem					
LOTE: 007 - 27		Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	57,50	115,00
Lote 007							
LOTE: 007 - 28		Coletor de	TUPER	UN	2,00	675,00	1.350,00
Lote 007		escapamento					
LOTE: 007 - 29		Kit de coifa de homo	KITCIA	UN	8,00	24,00	192,00
Lote 007		cinética externa					
LOTE: 007 - 30		Kit de coifa de homo	KITCIA	UN	8,00	33,00	264,00
Lote 007		cinética interna					
LOTE: 007 - 31		Kit de	UNIVERSAL	UN	4,00	284,00	1.136,00
Lote 007		embreagem(disco, platô e atuador)					
LOTE: 007 - 33		Junta do coletor de	UNIVERSAL	UN	4,00	11,00	44,00
Lote 007		escapamento (jogo)					
LOTE: 007 - 34		Presilha/bucha para	HIGUI	UN	16,00	8,50	136,00
Lote 007		escapamento					
LOTE: 012 - 1		Correia dentada	GATES	UN	4,00	81,00	324,00
Lote 012							
LOTE: 012 - 2		Tensor de correia	IGUACU	UN	4,00	110,00	440,00
Lote 012		dentada					
LOTE: 012 - 3		Correia do	GATES	UN	4,00	54,00	216,00
Lote 012		motor/alternador					
LOTE: 012 - 4		Jogo de vela	DELPHI	UN	4,00	57,00	228,00
Lote 012							
LOTE: 012 - 5		Kit de cabo de vela	MARFLEX	UN	4,00	112,00	448,00
Lote 012							
LOTE: 012 - 6		Válvula termostática	MTE	UN	2,00	149,00	298,00
Lote 012							
LOTE: 012 - 7		Radiador	NOTUS	UN	2,00	375,00	750,00
Lote 012							
LOTE: 012 - 8		Silencioso	TUPER	UN	2,00	130,00	260,00
Lote 012		intermediário					
LOTE: 012 - 9		Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	175,00	700,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 012							
LOTE: 012 - 10	Catalisador	IDM	UN	4,00	750,00	3.000,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 11	Amortecedor dianteiro	NAKATA	UN	8,00	224,00	1.792,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 12	Kit de amortecedor dianteiro	BORFLEX	UN	8,00	79,00	632,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 13	Amortecedor traseiro	NAKATA	UN	8,00	167,00	1.336,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 14	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	CWB	UN	8,00	34,00	272,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 15	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	CWB	UN	8,00	40,00	320,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 16	Coxim de motor	CWB	UN	4,00	151,00	604,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 17	Coxim da caixa	CWB	UN	4,00	150,00	600,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 18	Rolamento cubo dianteiro	SNR	UN	8,00	102,00	816,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 19	Rolamento cubo traseiro	MDS	UN	8,00	112,00	896,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 20	Disco de freio dianteiro (Par)	HIPPER	UN	8,00	112,00	896,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 21	Tambor de freio traseiro (par)	HIPPER	UN	8,00	116,00	928,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 22	Pivô de direção	PERFECT	UN	8,00	57,00	456,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 23	Sapata de freio traseiro	COBREQ	UN	8,00	128,00	1.024,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 24	Kit pastilhas de freio dianteira	COBREQ	UN	8,00	82,00	656,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROL	UN	8,00	72,00	576,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 26	Cilindro de embreagem	FTE	UN	4,00	250,00	1.000,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	67,00	134,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 28	Coletor de escapamento	MASTRA	UN	2,00	590,00	1.180,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 29	Kit de coifa de homocinética externa	KITCIA	UN	8,00	40,00	320,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 30	Kit de coifa de homocinética interna	KITCIA	UN	8,00	62,00	496,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	EMBRETEC H	UN	4,00	415,00	1.660,00	
Lote 012							
LOTE: 012 - 33	Junta do coletor de	UNIVERSAL	UN	4,00	18,00	72,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 012		escapamento (jogo)					
LOTE: 012 - 34		Presilha/bucha para escapamento	HIGUI	UN	16,00	9,00	144,00
Lote 012							
LOTE: 014 - 10		Catalisador	TUPER	UN	4,00	1.240,00	4.960,00
Lote 014						0	
LOTE: 015 - 1		Correia dentada	GATES	UN	4,00	54,00	216,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 2		Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	91,00	364,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 3		Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	39,00	156,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 4		Jogo de vela	NGK	UN	4,00	51,00	204,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 5		Kit de cabo de vela	MARFLEX	UN	4,00	97,00	388,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 6		Válvula termostática	MTE	UN	2,00	91,00	182,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 7		Radiador	VALEO	UN	2,00	283,00	566,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 8		Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	135,00	270,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 9		Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	152,00	608,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 10		Catalisador	TUPER	UN	4,00	985,00	3.940,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 11		Amortecedor dianteiro	NAKATA	UN	8,00	233,00	1.864,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 12		Kit de amortecedor dianteiro	BORFLEX	UN	8,00	94,00	752,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 13		Amortecedor traseiro	NAKATA	UN	8,00	170,00	1.360,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 14		Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	MOMB	UN	8,00	45,00	360,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 15		Bucha de bandeja dianteira parte traseira	MOMB	UN	8,00	36,00	288,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 16		Coxim de motor	CWB	UN	4,00	101,00	404,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 17		Coxim da caixa	CWB	UN	4,00	98,00	392,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 18		Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	8,00	91,00	728,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 19		Rolamento cubo traseiro	MDS	UN	8,00	95,00	760,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 20		Disco de freio dianteiro (Par)	HIPPER	UN	8,00	125,00	1.000,00
Lote 015							
LOTE: 015 - 21		Tambor de freio traseiro (par)	HIPPER	UN	8,00	145,00	1.160,00
Lote 015							



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 015 - Lote 015	22	Pivô de direção	PERFECT	UN	8,00	42,00	336,00
LOTE: 015 - Lote 015	23	Sapata de freio traseiro	COBREQ	UN	8,00	105,00	840,00
LOTE: 015 - Lote 015	24	Kit pastilhas de freio dianteira	COBREQ	UN	8,00	65,00	520,00
LOTE: 015 - Lote 015	25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	54,00	432,00
LOTE: 015 - Lote 015	26	Cilindro de embreagem	FTE	UN	4,00	170,00	680,00
LOTE: 015 - Lote 015	27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	63,00	126,00
LOTE: 015 - Lote 015	28	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	370,00	740,00
LOTE: 015 - Lote 015	29	Kit de coifa de homo cinética externa	KITCIA	UN	8,00	27,00	216,00
LOTE: 015 - Lote 015	30	Kit de coifa de homo cinética interna	KITCIA	UN	8,00	37,00	296,00
LOTE: 015 - Lote 015	31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	EMBRETEC H	UN	4,00	365,00	1.460,00
LOTE: 015 - Lote 015	33	Junta do coletor de escapamento (jogo)Junta do coletor de escapamento	UNIVERSAL	UN	4,00	15,00	60,00
LOTE: 015 - Lote 015	34	Presilha/bucha para escapamento Presilha/bucha para escapamento	HIGUI	UN	16,00	8,00	128,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	Correia dentada	GATES	UN	4,00	127,00	508,00
LOTE: 016 - Lote 016	2	Tensor de correia dentada	NYTRON	UN	4,00	129,00	516,00
LOTE: 016 - Lote 016	3	Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	85,00	340,00
LOTE: 016 - Lote 016	4	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	134,00	536,00
LOTE: 016 - Lote 016	5	Kit de cabo de vela	MARFLEX	UN	4,00	174,00	696,00
LOTE: 016 - Lote 016	6	Válvula termostática	MTE	UN	2,00	182,00	364,00
LOTE: 016 - Lote 016	7	Radiador	VALEO	UN	2,00	623,00	1.246,00
LOTE: 016 - Lote 016	8	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	268,00	536,00
LOTE: 016 - Lote 016	9	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	400,00	1.600,00
LOTE: 016 - Lote 016	10	Catalisador	TUPER	UN	4,00	1.900,00	7.600,00
LOTE: 016 - Lote 016	11	Amortecedor	NAKATA	UN	8,00	327,00	2.616,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Lote 016		dianteiro					
LOTE: 016 - Lote 016	12	Kit de amortecedor dianteiro	BORFLEX	UN	8,00	135,00	1.080,00
LOTE: 016 - Lote 016	13	Amortecedor traseiro	NAKATA	UN	8,00	380,00	3.040,00
LOTE: 016 - Lote 016	14	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	MOMB	UN	8,00	73,00	584,00
LOTE: 016 - Lote 016	15	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	MOMB	UN	8,00	82,00	656,00
LOTE: 016 - Lote 016	16	Coxim de motor	CWB	UN	4,00	290,00	1.160,00
LOTE: 016 - Lote 016	17	Coxim da caixa	CWB	UN	4,00	297,00	1.188,00
LOTE: 016 - Lote 016	18	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	8,00	156,00	1.248,00
LOTE: 016 - Lote 016	19	Rolamento cubo traseiro	MDS	UN	8,00	195,00	1.560,00
LOTE: 016 - Lote 016	20	Disco de freio dianteiro (Par)	HIPPER	UN	8,00	166,00	1.328,00
LOTE: 016 - Lote 016	21	Tambor de freio traseiro (par)	HIPPER	UN	8,00	216,00	1.728,00
LOTE: 016 - Lote 016	22	Pivô de direção	PERFECT	UN	8,00	100,00	800,00
LOTE: 016 - Lote 016	23	Sapata de freio traseiro	COBREQ	UN	8,00	179,00	1.432,00
LOTE: 016 - Lote 016	24	Kit pastilhas de freio dianteira	COBREQ	UN	8,00	109,00	872,00
LOTE: 016 - Lote 016	25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	97,00	776,00
LOTE: 016 - Lote 016	26	Cilindro de embreagem	FTE	UN	4,00	189,00	756,00
LOTE: 016 - Lote 016	27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	160,00	320,00
LOTE: 016 - Lote 016	28	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	1.950,00	3.900,00
LOTE: 016 - Lote 016	29	Kit de coifa de homo cinética externa	KITCIA	UN	8,00	52,00	416,00
LOTE: 016 - Lote 016	30	Kit de coifa de homo cinética interna	KITCIA	UN	8,00	64,00	512,00
LOTE: 016 - Lote 016	31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	EMBRETEC H	UN	4,00	764,00	3.056,00
LOTE: 016 - Lote 016	33	Junta do coletor de escapamento (jogo)	UNIVERSAL	UN	4,00	40,00	160,00
LOTE: 016 - Lote 016	34	Presilha/bucha para escapamento	HIGUI	UN	16,00	23,00	368,00
LOTE: 017 -	1	Correia dentada	UNIVERSAL	UN	4,00	133,00	532,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 017							
LOTE: 017 - 2 Lote 017	Tensor de correia dentada	IGUACU	UN	4,00	164,00	656,00	
LOTE: 017 - 3 Lote 017	Correia do motor/alternador	UNIVERSAL	UN	4,00	77,00	308,00	
LOTE: 017 - 4 Lote 017	Jogo de vela	DELPHI	UN	4,00	110,00	440,00	
LOTE: 017 - 5 Lote 017	Kit de cabo de vela	MARFLEX	UN	4,00	169,00	676,00	
LOTE: 017 - 6 Lote 017	Válvula termostática	MTE	UN	2,00	152,00	304,00	
LOTE: 017 - 7 Lote 017	Radiador	NOTUS	UN	2,00	613,00	1.226,00	
LOTE: 017 - 8 Lote 017	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	215,00	430,00	
LOTE: 017 - 9 Lote 017	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	209,00	836,00	
LOTE: 017 - 10 Lote 017	Catalisador	TUPER	UN	4,00	1.170,00	4.680,00	
LOTE: 017 - 11 Lote 017	Amortecedor dianteiro	NAKATA	UN	8,00	415,00	3.320,00	
LOTE: 017 - 12 Lote 017	Kit de amortecedor dianteiro	BORFLEX	UN	8,00	133,00	1.064,00	
LOTE: 017 - 13 Lote 017	Amortecedor traseiro	NAKATA	UN	8,00	259,00	2.072,00	
LOTE: 017 - 14 Lote 017	Bucha de bandeja dianteira parte dianteira	CWB	UN	8,00	75,00	600,00	
LOTE: 017 - 15 Lote 017	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	CWB	UN	8,00	85,00	680,00	
LOTE: 017 - 16 Lote 017	Coxim de motor	CWB	UN	4,00	265,00	1.060,00	
LOTE: 017 - 17 Lote 017	Coxim da caixa	CWB	UN	4,00	244,00	976,00	
LOTE: 017 - 18 Lote 017	Rolamento cubo dianteiro	SNR	UN	8,00	193,00	1.544,00	
LOTE: 017 - 19 Lote 017	Rolamento cubo traseiro	MDS	UN	8,00	186,00	1.488,00	
LOTE: 017 - 20 Lote 017	Disco de freio dianteiro (Par)	HIPPER	UN	8,00	205,00	1.640,00	
LOTE: 017 - 21 Lote 017	Tambor de freio traseiro (par)	HIPPER	UN	8,00	290,00	2.320,00	
LOTE: 017 - 22 Lote 017	Pivô de direção	PERFECT	UN	8,00	110,00	880,00	
LOTE: 017 - 23 Lote 017	Sapata de freio traseiro	COBREQ	UN	8,00	158,00	1.264,00	
LOTE: 017 - 24 Lote 017	Kit pastilhas de freio dianteira	COBREQ	UN	8,00	102,00	816,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LOTE: 017 - 25 Lote 017	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	98,00	784,00
LOTE: 017 - 26 Lote 017	Cilindro de embreagem	FTE	UN	4,00	240,00	960,00
LOTE: 017 - 27 Lote 017	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	142,00	284,00
LOTE: 017 - 28 Lote 017	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	630,00	1.260,00
LOTE: 017 - 29 Lote 017	Kit de coifa de homo cinética externa	KITCIA	UN	8,00	72,00	576,00
LOTE: 017 - 30 Lote 017	Kit de coifa de homo cinética interna	KITCIA	UN	8,00	68,00	544,00
LOTE: 017 - 31 Lote 017	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	EMBRETEC H	UN	4,00	500,00	2.000,00
LOTE: 017 - 33 Lote 017	Junta do coletor de escapamento (jogo)	UNIVERSAL	UN	4,00	27,00	108,00
LOTE: 017 - 34 Lote 017	Presilha/bucha para escapamento	HIGUI	UN	16,00	23,00	368,00
LOTE: 018 - 10 Lote 018	Catalisador	TUPER	UN	4,00	1.330,00	5.320,00
LOTE: 021 - 1 Lote 021	Correia dentada	GATES	UN	4,00	73,00	292,00
LOTE: 021 - 2 Lote 021	Tensor de correia dentada	IGUACU	UN	4,00	85,00	340,00
LOTE: 021 - 3 Lote 021	Correia do motor/alternador	GATES	UN	4,00	63,00	252,00
LOTE: 021 - 4 Lote 021	Jogo de vela	NGK	UN	4,00	85,00	340,00
LOTE: 021 - 5 Lote 021	Kit de cabo de vela	NGK	UN	4,00	134,00	536,00
LOTE: 021 - 6 Lote 021	Válvula termostática	MTE	UN	2,00	73,00	146,00
LOTE: 021 - 7 Lote 021	Radiador	VALEO	UN	2,00	290,00	580,00
LOTE: 021 - 8 Lote 021	Silencioso intermediário	TUPER	UN	2,00	168,00	336,00
LOTE: 021 - 9 Lote 021	Escapamento traseiro	TUPER	UN	4,00	204,00	816,00
LOTE: 021 - 10 Lote 021	Catalisador	TUPER	UN	4,00	1.270,00	5.080,00
LOTE: 021 - 11 Lote 021	Amortecedor dianteiro	NAKATA	UN	8,00	211,00	1.688,00
LOTE: 021 - 12 Lote 021	Kit de amortecedor dianteiro	BORFLEX	UN	8,00	79,00	632,00
LOTE: 021 - 13 Lote 021	Amortecedor traseiro	NAKATA	UN	8,00	172,00	1.376,00
LOTE: 021 - 14 Lote 021	Bucha de bandeja dianteira parte	SAMPEL	UN	8,00	54,00	432,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

		dianteira1					
LOTE: 021 - Lote 021	15	Bucha de bandeja dianteira parte traseira	SAMPEL	UN	8,00	57,00	456,00
LOTE: 021 - Lote 021	16	Coxim de motor	CWB	UN	4,00	130,00	520,00
LOTE: 021 - Lote 021	17	Coxim da caixa	CWB	UN	4,00	130,00	520,00
LOTE: 021 - Lote 021	18	Rolamento cubo dianteiro	FAG	UN	8,00	132,00	1.056,00
LOTE: 021 - Lote 021	19	Rolamento cubo traseiro	MDS	UN	8,00	104,00	832,00
LOTE: 021 - Lote 021	20	Disco de freio dianteiro (Par)	HIPPER	UN	8,00	141,00	1.128,00
LOTE: 021 - Lote 021	21	Tambor de freio traseiro (par)	HIPPER	UN	8,00	83,00	664,00
LOTE: 021 - Lote 021	22	Pivô de direção	PERFECT	UN	8,00	83,00	664,00
LOTE: 021 - Lote 021	23	Sapata de freio traseiro	COBREQ	UN	8,00	122,00	976,00
LOTE: 021 - Lote 021	24	Kit pastilhas de freio dianteira	COBREQ	UN	8,00	64,00	512,00
LOTE: 021 - Lote 021	25	Cilindro de freio das rodas traseiras	CONTROIL	UN	8,00	118,00	944,00
LOTE: 021 - Lote 021	26	Cilindro de embreagem	FTE	UN	4,00	137,00	548,00
LOTE: 021 - Lote 021	27	Espia de freio de mão	TUBA	UN	2,00	140,00	280,00
LOTE: 021 - Lote 021	28	Coletor de escapamento	TUPER	UN	2,00	315,00	630,00
LOTE: 021 - Lote 021	29	Kit de coifa de homo cinética externa	KITCIA	UN	8,00	34,00	272,00
LOTE: 021 - Lote 021	30	Kit de coifa de homo cinética interna	KITCIA	UN	8,00	45,90	367,20
LOTE: 021 - Lote 021	31	Kit de embreagem(disco, platô e atuador)	EMBRETEC H	UN	4,00	415,00	1.660,00
LOTE: 021 - Lote 021	33	Junta do coletor de escapamento (jogo)	UNIVERSAL	UN	4,00	15,00	60,00
LOTE: 021 - Lote 021	34	Presilha/bucha para escapamento	HIGUI	UN	16,00	14,00	224,00
TOTAL							203.638,20

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.4. Valor do material;
- 3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Serviços Rodoviários do Município de Planalto**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos medicamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame.

5.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00030	01.102.04.122.04.02.2012	3.3.90.30.00.00.00000
00190	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.30.00.00.00000
00670	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.30.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.30.00.00.00000
00930	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.30.00.00.00000
01410	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.30.00.00.00000
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.30.00.00.00000
02080	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.30.00.00.00000
02470	11.133.20.606.2001.1058	3.3.90.30.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o servidor ANDERSON DELARES para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da **alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93**, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 039/2021**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 039/2021**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) PEDRO DOTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, 05 de agosto de 2021.

Luiz C. Boni
Luiz Carlos Boni

Prefeito Municipal

Pedro Dotto

Detentora da Ata (PEDRO DOTTO - EPP)
Representante Legal – Pedro Dotto